

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 17 (DEZESSETE) DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, NO HORÁRIO DAS DEZENOVE HORAS.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no horário das dezenove horas, no Salão Nobre “Luiz Ornelas de Podestá”, edifício próprio da Câmara Municipal, sito à Praça São Francisco nº 02, desta Cidade, sob a Presidência do Vereador Clayton Ulisses de Paula e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário, Redno Alexandre da Silva reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Ordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada pelo Vereador Primeiro Secretário dos Senhores Vereadores: Clayton Ulisses de Paula, Juscelino Tereza, Luís Antônio Abílio, Luiz Carlos Ribeiro, Ronaldo Roberto dos Reis, Roque Antônio Dias, Vanderlei Aparecido Braga, Vitor Espedito Megda. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao Vereador Vanderlei Aparecido Braga que proceda a leitura de um texto bíblico como de costume. Iniciada a Reunião, o Sr. Presidente cumprimenta todos os presentes, e passa-se a fase do **EXPEDIENTE**, solicitando a leitura da matéria contida no mesmo, e leitura da Manifestação de desejo para concorrer aos Cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro-Secretário, Segundo - Secretário e Tesoureiro da Câmara Municipal de Cabo Verde, inscritos em chapa única, que ficam devidamente arquivados em arquivo próprio, nesta Câmara Legislativa. A matéria lida é considerada de deliberação pelos Vereadores presentes. **USO DA TRIBUNA LIVRE.** Não há inscritos. O Sr. Presidente salienta que antes de dar continuidade nos trabalhos Ordinários da Câmara Municipal, receberão o termo de Doação do Prédio da Câmara, atual sede da referida, pelas mãos do Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor Édson José Ferreira, feito que nos causa grande alegria, pois, a Câmara passará a ser proprietária do prédio. Passa a palavra ao Sr. Prefeito Édson José Ferreira que diz que é com grande satisfação e orgulho que passará as mãos do Presidente este Termo de Doação deste Prédio a Câmara Municipal, pois por muitos anos as Reuniões da Câmara e todo seu funcionamento administrativo são realizados neste Prédio, mas o mesmo era emprestado, pois era do Município, agora a partir do Projeto de Lei votado há alguns dias atrás, deste Termo de doação e da legalização a ser feita a partir do cartório este Prédio passará a ser da Câmara Municipal de Cabo Verde. Procedeu a leitura do Termo de doação e realizou a assinatura do mesmo juntamente com o Presidente e testemunhas, passando-o em seguida as mãos do Presidente. De uso da palavra o Sr. Presidente diz ser com grande alegria e orgulho poder receber por doação este Prédio da Câmara Municipal, pelas mão do Prefeito Édson José Ferreira, pois seu avô Duvivier da Silva Passos foi o responsável pela construção do mesmo quando Prefeito, e quis o destino que esta doação fosse realizada agora quando seu neto Clayton Ulisses de Paula é o Presidente da Câmara. Assim, diz ser muito grato por

este acontecimento tão especial nesta noite. De uso da palavra o Vereador Roque Antônio Dias manifesta agradecimento ao Prefeito Édson e ao Presidente por esta realização, diz que eles tiveram a sorte em conseguir realizar esta doação deste Prédio para a Câmara Municipal, diz que Prefeitos anteriores também tiveram este desejo, mas por falta de documentação necessária não conseguiram realizar esta doação e hoje estamos felizes, pois há mais de quarenta anos utilizamos este Prédio para as atividades administrativas e Sessões da Câmara, mas em forma de empréstimo e nesta noite a Câmara passa a ser proprietária de sua própria sede e isso nos enche de alegria e este acontecimento é muito importante para nosso Município. O Vereador Luiz Carlos Ribeiro parabeniza este Poder Legislativo por esta conquista, pois em conversa com Prefeitos anteriores os mesmos manifestavam este desejo de fazer esta doação do prédio a Câmara, mas se viam impossibilitados por falta de documentação necessária, e o Prefeito Édson teve a sorte de conseguir este número de matrícula desta área através do ex Prefeito Cláudio Augusto Siqueira e hoje poder fazer entrega através de termo de doação do prédio a Câmara Municipal de Cabo Verde, o que deixa todos muito felizes nesta noite. O Sr. Presidente fala da sua satisfação em poder nesta noite receber das mãos do Prefeito Édson este termo de doação do prédio da Câmara, diz que buscará informações legais sobre a possibilidade de denominação do prédio da Câmara Municipal, e se houver esta possibilidade sugere que o nome seja Duvivier da Silva Passos em homenagem ao ex Prefeito responsável pela construção deste prédio. De uso da palavra o Vereador Roque ressalta que o Plenário da Câmara já recebeu o nome do Sr. Luiz Ornelas de Podestá, o qual foi um grande homem e político em nosso Município e diz que nunca viu nenhum prédio de Câmara Municipal receber nome, mas se isso for legal esta será uma homenagem justa ao ex Prefeito Duvivier da Silva Passos. O Vereador Vanderlei Aparecido Braga manifesta seu agradecimento ao Prefeito Municipal Édson por esta grande atitude em fazer a doação do prédio a Câmara Municipal, dando assim mais liberdade ao Poder Legislativo para as modificações necessárias a se fazer para um melhor funcionamento e atendimento a população. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente consulta o Vereador Segundo Secretário, Sr. Luís Antônio Abílio, se há inscritos para utilização da palavra livre, este informa que não há inscritos para palavra livre. Na sequência passa-se a **ORDEM DO DIA**. O Sr. Presidente consulta os Senhores Vereadores se estão de acordo com a suspensão da leitura da Ata de acordo com a Resolução 006/2013. Os Senhores Vereadores se manifestam favoráveis à suspensão da leitura da Ata da Reunião Ordinária, pois já vieram até a Secretaria antes dessa Sessão e procederam a leitura da mesma, averiguando seu conteúdo. A Ata é aprovada pelos Vereadores presentes, sem emendas. O Sr. Presidente encaminha os Projetos n^{os} 2.094/2018 que, **AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE ÁREA RURAL DE 00.24.00 HECTARES DO SENHOR PAULO SILVA FILHO E TOMA OUTRAS**

PROVIDÊNCIAS e 2.095/2018 que, AUTORIZA MAJORAR EM MAIS 3,5% (TRÊS E MEIO POR CENTO) O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO EXERCÍCIO DE 2018 E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS e Projeto de Lei Complementar nº 149/2018 que, ALTERA O § 2º DO ARTIGO 144ª ACRESCENTADO A LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 008, DE 03/09/1999 (ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS) PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 107/2016 E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e demais Comissões Permanentes para análise, apreciação, elaboração de Parecer e votação em Plenário. O Vereador Vanderlei Aparecido Braga pede que ouvido o Plenário, os Projetos de Lei nº 2.094 e 2.095/2018 e Projeto de Lei Complementar nº 149/2018 sejam discutidos e votados em regime de urgência, ainda hoje, em Reunião Extraordinária às 20 horas, pois tratam-se de Projetos importantes para o fechamento do exercício de 2018 e algumas alteração que se faz necessário na Lei Complementar nº 008/99. Todos Vereadores presentes se manifestaram favoráveis a solicitação do Vereador Vanderlei. Os Projetos de Lei nº 2.094 e 2.095/2018 e Projeto de Lei Complementar nº 149/2018 serão discutidos e votados em regime de urgência, ainda hoje, em Reunião Extraordinária às 20 horas. Na sequência, passa-se a discussão dos requerimentos. O Sr. Presidente indaga se algum Vereador deseja comentar ou fazer algum requerimento verbalmente. De uso da palavra o Vereador o Vereador Redno Alexandre da Silva pede que ouvido o Plenário, seja oficiado ao Executivo requerendo informações sobre a restauração do funcionamento da fonte luminosa instalada na Praça Central. Salienta que a população quer saber se ela não vai mais ser religada, pois a mesma era uma atração que embelezava as noites principalmente em época natalina. Requer que sejam providenciados três cavaletes para que seja realizada a interrupção do trânsito nos entroncamentos da Rua Prefeito Carlos Souza Filho, Rua Prefeito Cândido de Souza e Avenida Oscar Ornelas, no momento do acompanhamento do funeral, na extensão que é feita do velório até o cemitério, pois veículos atrapalham a movimentação dos pedestres e do veículo da funerária durante o cortejo fúnebre. Ressalta a necessidade de mais respeito neste momento tão difícil aos familiares enlutados. O Vereador Vanderlei Aparecido Braga manifesta agradecimento ao Executivo Municipal por ter intercedido junto a CEMIG quanto ao problema de interrupção de energia elétrica no Distrito de Serra dos Lemes quando chove e que irá trazer o número do identificador e reiterar o Ofício a ser enviado a CEMIG para que realizem esta manutenção na rede que distribui energia para o funcionamento da bomba de água do Distrito. Salienta que não pode chover ou armar chuva que a energia é interrompida no loteamento São Francisco, hoje mesmo de manhã já não tinha energia no local, e os moradores ficaram todos sem água em suas residências. Assim pede que este Ofício seja reiterado a CEMIG. De uso da palavra o Vereador Luís Antônio Abílio pede que ouvido o Plenário seja oficiado ao Executivo

requerendo a colocação de um caminhão de cascalho na ponte que dá acesso a propriedade do Sr. Juversino, pois a estrutura da referida ponte está com rachaduras e com ocorrência das chuvas o problema poderá se agravar. O Vereador Vitor Espedito Megda diz que esta ponte citada pelo Vereador Luís Abílio, precisa de manutenção na madeira de toda estrutura da ponte. Salienta que a mesma está precisando de reparos urgentes. Pede que seja acrescentado esta sua fala no Ofício do Vereador Luís. Aproveita a presença do Sr. Prefeito e diz que as estradas rurais que foram cascalhadas recentemente precisam de manutenção urgentes, pois se vier chuva por estes dias as mesmas ficaram totalmente danificadas e intransitáveis novamente, diz que alto do César a estrada já está muito ruim sem chuvas, imagina a hora que chover. O Vereador Roque Antônio Dias pede que ouvido o Plenário, seja oficiado a COPASA, requerendo providências quanto a falta de água no Distrito de São Bartolomeu de Minas, pois está faltando água no local com muita frequência, pede que seja verificado o porquê deste transtorno e aproveita a oportunidade com a presença do prefeito Municipal e salienta que de seus requerimentos feitos aqui nesta Casa nenhum foi atendido, manifesta sua tristeza e indignação, pois os pedidos que aqui são feitos são a pedido da população e este Legislativo precisa ser respeitado, pois os pedidos feitos pelos Vereadores da situação são prontamente atendidos porque os pedidos dos demais Vereadores são ignorados? São pedidos simples que não necessitam de tanto recurso, precisa sim de mais vontade para a realização dos mesmos. Lembra o caso do velório do Distrito de São Bartolomeu de Minas, onde pediu apenas que fosse passada a máquina nas laterais e colocado um pouco de pedriscos e nada foi feito até hoje. O Sr. Presidente consulta se todos os Senhores Vereadores estão de acordo com envio dos requerimentos. Todos se manifestam favoráveis. Todos requerimentos serão enviados. Neste momento passa-se a realização da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabo Verde para o biênio 2019/2020. Vale ressaltar que os eleitos assumirão seus respectivos cargos a partir do dia 1º de janeiro de 2019, nos quais são empossados automaticamente. Esta Eleição será realizada através de chapa inscrita anteriormente com a manifestação de desejo em concorrer a eleição com a apresentação dos nomes dos Senhores Vereadores interessados aos respectivos cargos da Mesa. O Sr. Presidente solicita a Senhora Assessora Legislativa que distribua as cédulas para a votação. Sendo os votos depositados na urna, o Sr. Presidente convida os Vereadores: Ronaldo Roberto dos Reis e Redno Alexandre da Silva para que realizem a apuração e contagem dos votos. Votos apurados, informam ao Sr. Presidente que a chapa inscrita obteve nove votos válidos. A Chapa inscrita para o biênio 2019/2020 com os Vereadores para os seguintes Cargos: Presidente: Vanderlei Aparecido Braga; Vice-Presidente: Luiz Carlos Ribeiro; Secretário: Luís Antônio Abílio; Tesoureiro: Vitor Espedito Megda e Segundo - Secretário: Roque Antônio Dias é eleita por 09 (nove) votos. A chapa

inscrita é eleita por unanimidade. Os membros eleitos para os Cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal serão empossados automaticamente a partir de 1º de janeiro de 2019. O Sr. Presidente declara eleita a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabo Verde para o período de 01/01/2019 a 31/12/2020, com os seguintes Cargos: **Presidente:** Vanderlei Aparecido Braga, portador do CPF: 037648886-79 e RG: 11335587, residente na Rua Primeiro de Maio, nº 22, Distrito de Serra dos Lemes; **Vice-Presidente:** Luiz Carlos Ribeiro, portador do CPF: 715215856-87 e RG: MG 4144615, residente na Rua Dr. Augusto Melo Souza, nº 12; **Secretário:** Luís Antônio Abílio, portador do CPF: 48951030644 e RG: M 3105833, residente no Bairro Coelhos; **Tesoureiro:** Vitor Espedito Megda, portador do CPF: 58614648634 e RG: M 4886010, residente no Bairro Coelhos e **Segundo - Secretário:** Roque Antônio Dias, portador do CPF: 17201240672 e RG: M 6622274, residente na Avenida Pádua Dias, nº 171, Distrito de São Bartolomeu de Minas. O Vereador Redno parabeniza a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal eleita e salienta ser esta uma Casa abençoada que trabalha em prol do seu Município e manifesta o seu agradecimento a todos os presentes. O Vereador Vanderlei agradece aos Senhores Vereadores pela confiança a ele depositada, elegendo-o Presidente desta Casa para o biênio 2019/2020, parabeniza todos os Presidentes que já passaram por esta Casa, cada um trabalhando de uma forma, buscando sempre o desenvolvimento do nosso Município, diz esperar dar continuidade nos trabalhos desta Casa de Leis sempre em harmonia visando somente o bem estar da população cabo-verdense. Manifesta ainda, seu agradecimento as Servidoras da Câmara Municipal. Dando continuidade aos trabalhos, passa-se a discussão, apreciação e votação do Projeto Lei Complementar encaminhado nesta Casa. Solicita a Assessora Legislativa que proceda a leitura do Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 148/2018 que, **DETERMINA DE ACORDO COM O ARTIGO 17, INCISO I, II, III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 005/98 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CABO VERDE) OS VALORES UNITÁRIOS DE METRO QUADRADO DE TERRENO E DE CONSTRUÇÃO PARA EFEITOS FISCAIS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU DO MUNICÍPIO DE CABO VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Submete o referido Projeto de Lei Complementar à discussão, apreciação e votação dos Senhores Vereadores. De uso da palavra o Vereador Luiz Carlos Ribeiro diz ser este um Projeto que resolverá um problema que vem se arrastando há muito tempo, trata-se de valores unitários de metro quadrado de terrenos localizados no centro da Cidade que estão abaixo dos valores de outros terrenos em outros bairros, diz que com a aprovação deste Projeto apenas estará fazendo uma adequação destes valores que estão muito defasados, salienta que estes valores não estão sendo aplicados as pessoas de média e baixa renda. Diz que também se enquadrará nesta adequação de valores, pois possui um comércio no

centro, que faz parte desta área e assim, diz achar justa esta readequação de valores, pois comparando com cidades vizinhas nossas taxas estão muito abaixo do valor de mercado. Todos os Vereadores presentes se manifestam favoráveis à aprovação do Projeto. O Projeto de Lei Complementar é aprovado por todos Vereadores presentes, sem emendas. O Sr. Presidente anuncia a aprovação dos Projetos de Lei Complementar nº 148/2018, por todos Vereadores presentes, sem emendas. Nada mais havendo para tratar, agradece a todos os presentes e deixa marcada a próxima Reunião para este mesmo dia, em regime de urgência para discussão, apreciação e votação do Projeto de Lei nº 2.094 e 2.95/2018 e Projeto de Lei Complementar nº 149/2018, em regime de urgência. E eu Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

Clayton Ulisses de Paula

Juscelino Tereza

Luís Antônio Abílio

Luiz Carlos Ribeiro

Redno Alexandre da Silva

Ronaldo Roberto dos Reis

Roque Antônio Dias

Vanderlei Aparecido Braga

Vitor Espedito Megda

OBSERVAÇÃO: _____

ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 17 (DEZESSETE) DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZOITO, NO HORÁRIO DAS VINTE HORAS.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no horário das vinte horas, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal, sito à Praça São Francisco nº 02, desta Cidade, sob a Presidência do Vereador Clayton Ulisses de Paula e Secretariada pelo Vereador Primeiro – Secretário Redno Alexandre da Silva, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Extraordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada pelo Vereador Primeiro – Secretário dos Senhores Vereadores: Clayton Ulisses de Paula, Juscelino Tereza, Luís Antônio Abílio, Luiz Carlos Ribeiro, Ronaldo Roberto dos Reis, Roque Antônio Dias, Vanderlei Aparecido Braga, Vitor Espedito Megda. Iniciada a Reunião, o Sr. Presidente cumprimenta todos os presentes, e passa-se a **ORDEM DO DIA**. O Sr. Presidente passa a apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 2.094 e 2.095/2018 e Projeto de Lei Complementar nº 149/2018 encaminhados anteriormente nesta Casa. Solicita a Assessora Legislativa que proceda a leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 2.094/2018 que, **AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE ÁREA RURAL DE 00.24.00 HECTARES DO SENHOR PAULO SILVA FILHO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Submete o referido Projeto de Lei à discussão, apreciação e votação dos Senhores Vereadores. De uso da palavra o Vereador Vanderlei Aparecido Braga diz ser favorável a aprovação deste Projeto, pois com a aquisição desta área, a UBS a ser construída no Bairro Coelhos, contará com um espaço maior, beneficiando assim toda a população do local e bairros vizinhos. O Vereador Vitor Espedito Megda salienta a importância da aquisição desta área, porque futuramente poderá construir um parquinho infantil ou outras benfeitoras que beneficiem a população. O Projeto em discussão é aprovado por todos Vereadores presentes, sem emendas. Solicita a Assessora Legislativa que proceda a leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 2.095/2018 que, **AUTORIZA MAJORAR EM MAIS 3,5% (TRÊS E MEIO POR CENTO) O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO EXERCÍCIO DE 2018 E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Submete o referido Projeto de Lei à discussão, apreciação e votação dos Senhores Vereadores. O Vereador Luiz Carlos Ribeiro diz quando chega a esta Casa Projeto com este teor, Majoração de limite de Crédito, muitas pessoas questionam se o Executivo não está gastando além do que deveria, mas este não é o caso, pois infelizmente o Governo de Minas não vem cumprindo o seu papel de gestor junto aos Municípios Mineiros e todos estão encontrando dificuldades em cumprir seus compromissos até mesmo com folhas de pagamento neste final de ano, assim nos cabe aprovar esta Majoração para que o Executivo consiga cumprir seus compromissos de final de exercício. O Projeto em discussão é aprovado por todos Vereadores presentes, sem emendas. Solicita a

Assessora Legislativa que proceda a leitura do Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº149/2018 que, **ALTERA O § 2º DO ARTIGO 144ª ACRESCENTADO A LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 008, DE 03/09/1999 (ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS) PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 107/2016 E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Submete o referido Projeto de Lei à discussão, apreciação e votação dos Senhores Vereadores. O Vereador Luiz Carlos Ribeiro diz que este Projeto trata-se de uma alteração em uma Lei já existente e este Poder Legislativo juntamente com sua Assessoria Jurídica estão apresentando uma emenda para que o Poder Executivo fique respaldado e para que a Lei beneficie o servidor que realmente precisar desta licença para acompanhamento, diz que os Vereadores não querem de forma alguma tirar este direito do servidor, que a Lei sirva para aquele que realmente necessitar desta licença e não para aquele que queira usufruir da licença com má intenção infringindo a Lei. O Projeto em discussão é aprovado por todos Vereadores presentes, com emenda. O Sr. Presidente anuncia a aprovação do Projeto de Lei nº 2.094 e 2.095/2018, pelos Vereadores presentes, sem emendas e Projeto de Lei Complementar nº 149/2018, pelos Vereadores presentes, com emenda. Nada mais havendo para tratar, para constar, agradece a presença de todos a mais esta Reunião e encerra a presente deixando marcada a próxima para o dia 04 de fevereiro de 2019 (Segunda - Feira) às 19:00 horas, pois estamos entrando em recesso Legislativo e caso haja necessidade de aprovação de algum Projeto Vossas Excelências serão convocadas na forma regimental. E eu secretário, lavrei a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

Clayton Ulisses de Paula

Juscelino Tereza

Luís Antônio Abílio

Luiz Carlos Ribeiro

Redno Alexandre da Silva

Ronaldo Roberto dos Reis

Roque Antônio Dias

Vanderlei Aparecido Braga

Vitor Espedito Megda

OBSERVAÇÃO: _____

ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.